

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1322 2025, DE 26 DE novembro DE 2025.

“Dispõe sobre requisição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei Municipal nº 1.774/2008 em conjunto com o artigo 164 da Lei Municipal nº 827/1989, e nos termos do Decreto Municipal nº 1.171/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0562/2025 datado em 03 de novembro de 2025, oriundo do Gabinete da Prefeita do Município Gurupi – TO;

CONSIDERANDO a anuência da Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a requisição do servidor **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula 21961, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer funções junto à Prefeitura Municipal de Gurupi, com ônus para o órgão cedente, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Ratificar que as contribuições previdenciárias (parte servidor e parte patronal) serão recolhidas regularmente junto ao Instituto de Previdência de Gurupi – GURUPIPREV.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

